
FRAUDE CORPORATIVA E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS EM COMPANHIAS ABERTAS BRASILEIRAS

CORPORATE FRAUD AND EARNINGS MANAGEMENT IN BRAZILIAN LISTED COMPANIES

Paulo Vítor Souza de Souza

Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB).

Professor Adjunto da Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: Rua Augusto Corrêa, 1, Guamá, Belém – Pará CEP: 66075-110 – Brasil.

Telefone: (91) 3201-8049

E-mail: paulovsouza@ufpa.br

Elmo Dias da Silveira

Doutorando em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB)

Endereço: Campus Darcy Ribeiro - Prédio da FACE, S/N, Asa Norte, Brasília – Distrito Federal CEP: 70910-900 – Brasil.

Telefone: (61) 3107-0812

E-mail: elmodias@live.com

Recebido: 20/01/2021 Aprovado: 25/04/2021

Publicado: 30/04/2021

Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto

Doutor em Economia pela University of Illinois at Urbana-Champaign (UIUC)

Professor Associado da Universidade de Brasília (UnB)

Endereço: Campus Darcy Ribeiro - Prédio da FACE, S/N, Asa Norte, Brasília – Distrito Federal

CEP: 70910-900 – Brasil.

Telefone: (61) 3107-0812

E-mail: pbritto@unb.br

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo verificar a relação entre os índices de fraude corporativa com o gerenciamento de resultados em companhias brasileiras de capital aberto. O método da pesquisa utilizou-se de 204 empresas, no período de 2010 a 2019, tendo-se como variável dependente o gerenciamento de resultados por meio dos modelos de Jones Modificado por Dechow, Sloan e Sweeney (1995) e por Kothari, Leone e Wasley (2005). Admitiu-se para a variável independente apenas uma *proxy* denominada Índices de Fraude (IFR), que se baseia em relatórios de Processos Administrativos Sancionadores (PAS), em investigações de teor midiático, relatórios de auditoria externa e dados obtidos em determinados períodos, no site B3 e incluem-se as variáveis de controle: Tamanho, Retorno Sobre os Ativos, Endividamento, Fluxo de Caixa Operacional e Índice de Governança Corporativa. Os resultados foram obtidos mediante análise de regressão com dados em painel. Os resultados fornecidos pelos dois modelos de regressão apontam que a medida de fraude se relacionou positivamente com o gerenciamento de resultados das companhias, ou seja, empresas que apresentam maiores índices de gerenciamento de resultados foram aquelas que apresentaram indícios de ocorrência de fraude em determinado período. Conclui-se, portanto, que gerenciar resultados pode abrir margens para que as empresas possam incorrer de fraudes corporativas.

Palavras-chave: Fraudes Corporativas. Gerenciamento de Resultados. Índices de Fraude. Qualidade da Informação Contábil.

ABSTRACT

This research aims to verify the relationship between corporate fraud rates and earnings management in publicly traded Brazilian companies. The research method used 204 companies, from 2010 to 2019, with earnings management as the dependent variable using the Jones Model Modified by Dechow, Sloan and Sweeney (1995) and by Kothari, Leone and Wasley (2005). Only a proxy result called Fraud Index (IFR) was admitted for the independent variable, which is found in the reports of Sanctioning Administrative Proceedings (PAS), in investigations of media content, external audit reports and data obtained in certain periods, in the B3 site and the control variables are included: Size, Return on Assets, Indebtedness, Operating Cash Flow and Corporate Governance Ratio. The results were obtained through regression analysis with panel data. The results provided by the two regression models point out that the fraud measure was positively related to the companies' earnings management, that is, companies with higher earnings management rates were those that showed signs of fraud in a given period. It is concluded, therefore, that managing results can open margins for companies to incur corporate fraud.

Keywords: Corporate Fraud. Earnings Management. Fraud Rates. Quality of Accounting Information.

1 INTRODUÇÃO

Quando o processo de tomada de decisões em uma empresa é atribuído a um gestor, preocupações sobre a presença de incentivos na geração de informações são recorrentes. Fama (1980) destaca que ao longo de muito tempo economistas têm se preocupado com a presença de incentivos na tomada de decisões de gestores, pois a informação gerada por estes pode não condizer com a realidade das empresas.

A fraude ocorre quando indivíduos ou corporações buscam obter vantagens, poder econômico e status que não conseguiriam alcançar normalmente, defraudando a administração e burlando normas (SILVA; FLACH, 2014). A fraude é o ato ilegal em si, que foge às regras jurídicas estabelecidas pela sociedade, efetuada por indivíduos e que acontece tanto no âmbito organizacional quanto no pessoal, com intuito de obter algum benefício (VARGAS et al., 2020).

Neste contexto, relatórios financeiros de qualidade são fundamentais e observar se a informação contábil é influenciada pela gestão torna-se importante para atestar a qualidade dos resultados gerados. Para Healy e Wahlen (1999), os gestores utilizam julgamentos que criam oportunidades para que os resultados das entidades sejam gerenciados, mediante a escolha de métodos contábeis que não refletem com precisão os fenômenos de uma empresa, distorcendo assim a informação fornecida pela contabilidade. Portanto, nota-se que a prática do gerenciamento de resultados pode afetar negativamente a qualidade da informação, o que pode vir a interferir no aumento da assimetria informacional e na maximização da utilidade de somente uma parte em um contrato de agência.

Com isso, evidencia-se o ato do gerenciamento de resultados, que se compreende na capacidade dos gestores utilizarem do seu conhecimento contábil para interesses próprios, apoiados na confidencialidade que os dados contábeis lhe concedem, sem que exista ligação com a verdade (HEALY; WAHLEN, 1999; MARTINEZ, 2008; PAULO, 2007; SCHIPPER, 1989). Ressalta-se que o gerenciamento de resultados é considerado como uma manipulação intencional dos relatórios financeiros, onde os gestores das corporações utilizam de seu conhecimento e parcialidade para manipulação das informações, com objetivo de ludibriar os *stakeholders*, em busca de ganhos contratuais, que são interligados com a divulgação das informações contábeis (SCHIPPER, 1989).

Tem-se discutido dentro da literatura sobre o gerenciamento de resultados, a interpretação desta como fraude contábil, porém esta prática é utilizada pelos gestores dentro do que a legislação lhe permite (DECHOW; SKINER, 2000; MARTINEZ, 2013; PAULO, 2007). Porém, de outro ponto de vista, o gerenciamento de resultados pode estar sim associado a casos de fraude em relatórios financeiros (DECHOW *et al.*, 2011).

Pesquisas como a de Perols e Lougee (2011) e Rahman et al. (2016), analisaram como a prática do gerenciamento de resultados relaciona-se com a ocorrência de fraudes corporativas, porém ambos os estudos analisaram essa interação em companhias estrangeiras. Portanto, no ambiente brasileiro o estudo de Faria Júnior, Machado e Dantas (2021) realizaram essa análise, porém especificamente em companhias financeiras. Assim, identificou-se a lacuna de pesquisa, a qual procura analisar como o gerenciamento de resultados associa-se com a fraude corporativa em empresas não financeiras brasileiras.

Portanto, através do fragmento acima e com intuito de cooperar com o desenvolvimento de pesquisas dentro da temática, este estudo tem como finalidade solucionar o seguinte problema de pesquisa: Qual a relação entre indicativos de fraude corporativa com o gerenciamento de resultados em empresas brasileiras de capital aberto? Portanto, conforme a questão de pesquisa apresentada, o presente artigo tem por objetivo verificar a relação existente entre índices de fraude corporativa com o gerenciamento de resultados contábeis em empresas brasileiras de capital aberto listadas na B3.

Esta pesquisa busca contribuir de forma instrutiva e conscientizadora aos usuários da informação, com o intuito possibilitar uma melhoria no ambiente informacional e, mais especificamente, no que diz respeito aos relatórios financeiros, de forma a promover uma tomada de decisão mais precisa por parte dos investidores em relação as empresas brasileiras de capital aberto.

Torna-se relevante proceder a esta investigação ao fornecer evidências acerca da relação existente de indicativos/incorrência de fraudes por parte dos gestores de empresas de capital aberto, com a manipulação de informações contábeis dentro de um limite permitido pela legislação, fornecendo assim *insights* acerca da perspectiva informacional ou oportunista existente devido ao uso de julgamento de elaboradores de informações contábeis, bem como por parte da gestão que os influencia. Portanto, a interação entre fraude e gerenciamento no ambiente brasileiro pode ser capaz de referendar (ou não) a medida de gerenciamento de resultados como medida de baixa qualidade informacional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este referencial teórico visa apresentar uma revisão da literatura acerca da fraude corporativa, gerenciamento de resultados de forma separada, e apresenta uma seção que integra as duas dimensões, bem como apresenta a hipótese desta pesquisa.

2.1 Fraude Corporativa

Em conformidade com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TI 01), aplicáveis à auditoria interna, o termo fraude indica uma ação intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de todo e qualquer tipo de documento e/ou informação, relatório, registro, demonstração, tantos em termos físicos como monetários (CFC, 2003). Na visão de Lokanan (2015), a fraude está associada diretamente com a moralidade frágil do indivíduo, e não a impactos sociais de influências mais amplas.

Desta forma, a fraude corporativa pode ser definida por uma série de atos ilegais e comportamentos questionáveis, realizados pela alta administração das organizações, de forma premeditada, com intuito de atender seus próprios interesses, impactando negativamente os demais usuários. Portanto, com uma análise mais profunda do conceito “fraude” corporativa, observa-se que seu contexto está além dos aspectos financeiros corporativos, abordando características institucionais, culturais e de caráter dos indivíduos, que podem gerar um impacto negativo ou positivo para a organização (COSTA; WOOD-JUNIOR, 2012).

As fraudes corporativas podem ser analisadas sob duas vertentes: fraude ocupacional, relacionada à utilização de cargos dentro da corporação e os recursos organizacionais de forma indevida, para benefício próprio; e a fraude organizacional, que é cometida pelo gestor, de forma consciente, para beneficiamento da corporação (HOLTFRETER, 2005). A fraude ocupacional possui três características: apropriação indébita, corrupção e declarações fraudulentas. A fraude organizacional relaciona os indivíduos ocupantes de certos níveis de acesso corporativo à fraude, com intenção de beneficiar a corporação (HOLTFRETER, 2005).

Especificamente, o indivíduo é o agente do ato fraudulento, entretanto, seu comportamento inicial é influenciado pelo ambiente de trabalho, e pela cultura organizacional apresentada ao indivíduo (COSTA; WOOD-JUNIOR, 2012). Mediante uma análise preliminar na literatura, observa-se a utilização do triângulo de *Cressey*, como ferramenta explicativa para os fatores determinantes na ocorrência de fraudes. O mesmo é dividido em três vertentes, são elas: pressão, oportunidade e racionalização (ALMEIDA; ALVES, 2015).

A pressão está ligada a uma necessidade econômica pessoal ou familiar do gestor, levando-o ao cometimento de atos ilícitos (ALMEIDA; ALVES, 2015). Entretanto, segundo Condé, Almeida e Quintal (2015), a pressão se relaciona tanto ao fator econômico do indivíduo quanto da corporação, forçando aquele a incorrer em fraudes para atingimento de metas e/ou recebimento de benefício próprio. Já a oportunidade, está conectada diretamente com a habilidade técnica do indivíduo e seu conhecimento dos procedimentos da corporação (CONDÉ; ALMEIDA; QUINTAL, 2015). A confiança fornecida ao gestor, em relação à sua posição na empresa, permite que o indivíduo saiba onde se encontram os pontos cruciais fragilizados da corporação, lhe possibilitando oportunidades ao cometimento do ato ilícito (SINGLETON; SINGLETON, 2010). Por fim, com base na racionalização, o indivíduo percebe suas ações ilícitas e seus comportamentos questionáveis sob um ponto de vista aceitável, se suas ações geram resultados aceitáveis à solução de seus problemas internos (MACHADO; GARTNER, 2017).

Diante o exposto, delineou-se nesta seção características tanto individuais, quanto coletivas, que podem indicar a ocorrência de fraude, além de fatores que podem influenciar os indivíduos a cometerem atos ilegais dentro das grandes corporações. Portanto, a seguir serão apresentadas discussões acerca do gerenciamento de resultados, tendo em vista que essa prática também representa um desvio nas decisões que expressam a realidade de um evento econômico, porém dentro dos limites da legalidade.

2.2 Gerenciamento de Resultados

O gerenciamento de resultados se dá mediante a manipulação de informações contábeis relevantes, por parte dos gestores responsáveis, com intuito de ludibriar os usuários interessados nestas informações (HEALY; WAHLEN, 1999). Na ótica de Martinez (2001), o gerenciamento de resultados se define pela adulteração dos relatórios contábeis, de forma consciente e proposital, com intenção de recebimento de benefícios particulares, fazendo com que estes não expressem a realidade da corporação. O autor destaca que o gerenciamento dos resultados difere da fraude, pois as adulterações realizadas pelo gerenciamento operam dentro dos limites da legislação vigente.

Um princípio básico de um sistema de mensuração baseado em regime de competência é que os lucros contábeis suavizam as flutuações relacionadas aos fluxos de caixa, fornecendo aos resultados contábeis maior capacidade informativa sobre o desempenho. Embora os pronunciamentos que tratam dos conceitos contábeis não afirmem que a “suavização” é, necessariamente, uma propriedade desejável dos lucros, o objetivo dos normatizadores está pautado na busca de uma representação do real desempenho econômico/financeiro das empresas que melhore a previsibilidade dos fluxos de caixa futuros. A suavização, por conseguinte, seria o resultado de um sistema baseado em *accruals*, assumindo-se que estes melhoram a utilidade da decisão, e não o objetivo final do sistema (DECHOW; GE; SCHRAND, 2010).

No gerenciamento de resultados o item modificado, denominado *accruals* discricionários, é observado de maneira mais relevante, pois suas adulterações, no ponto de vista dos acionistas, acarretam impactos financeiros expressivos e notáveis para o atendimento de aspectos financeiros particulares ao

contrário dos não modificados, denominados como *accruals* não-discriminatórios (KANG; SIVARAMAKRISHNAN, 1995).

Os *accruals* podem ser descritos como um conceito contábil, com destinação de atendimento ao regime de competência, com intuito de mensurar os resultados de forma econômica, das transações e eventos financeiros ocorridos (PAULO, 2007). Os *accruals* tem como finalidade ajustar o resultado da empresa no período especificado, pois a mensuração apenas pelo caixa não capta o efeito total da transação ocorrida (DECHOW; DICHEV, 2002). Paulo (2007), conceitua os *accruals* discriminatórios como irreais, que possuem a intenção de manipulação dos resultados contábeis, enquanto os *accruals* não-discriminatórios são considerados como aqueles que melhor representam a realidade de uma empresa.

Os *accruals* discriminatórios provêm das adulterações positivas ou negativas dos resultados financeiros, com objetivo de modificar a realidade do lucro contábil, entretanto, os *accruals* são apenas um método de cálculo do lucro, para apresentação da realidade econômica, todavia, o erro está na sua distorção por parte da gestão empresarial, com propósito de influenciar os resultados em suas demonstrações de desempenho contábil (MARTINEZ, 2008).

Sob uma perspectiva abrangente, os *accruals* discriminatórios são oriundos da modificação dos resultados financeiros realizados pelos gestores, e estes podem ser alocados em duas perspectivas mais específicas, sendo elas: perspectiva oportunista e perspectiva informacional (SALGADO; SOUZA, 2021). No conceito informacional, os dados são analisados de forma fidedigna e coerente, para sua utilização de forma preditiva, respeitando as regras contábeis vigentes, ocasionando maior confiabilidade em suas demonstrações e diminuindo seus riscos financeiros (BADERTSCHER; COLLINS; LYS, 2012). Já na visão oportunista, os *accruals* discriminatórios são habitualmente utilizados pelos gestores como mecanismo de ocultação de dados, por um determinado período, como forma de obter favorecimento em períodos futuros (DECHOW; SKINNER, 2000).

2.3 Fraude e Gerenciamento de Resultados

Conforme apresentado, o gerenciamento de resultados decorre da manipulação dos resultados financeiros, utilizando-se de meios discriminatórios, como uma ferramenta de manipulação material, ludibriando os usuários da informação, de forma consciente e premeditada (GUAY; KOTHARI; WATTS, 1998; HEALY; WAHLEN, 1999; KANG; SIVARAMAKRISHNAN, 1995; MARTINEZ, 2001; MARTINEZ, 2008). Do mesmo modo, o conceito de fraude se define, de modo empírico como um ato intencional de modificar a realidade de uma determinada informação de forma negativa, que acarretem impactos relevantes, de maneira pessoal ao realizador da ação ilegal ou à corporação, no qual este indivíduo está inserido (NBC TI 01, 2003; CFC, 2003; COSTA; WOOD-JUNIOR, 2012).

Mediante o estudo de Silva e Flach (2014), a fraude é definida como a ocorrência de um ato ilícito, contrário os padrões de conduta moral, ético e legais, realizados por indivíduos, tendo sua ocorrência tanto no âmbito pessoal quanto organizacional, com o intuito de obter algum tipo de benefício. Enquanto, conforme Martinez (2001), o gerenciamento de resultados se caracteriza em sua base pela alteração dos dados contábeis, de forma intencional, com o propósito de atender as motivações pessoais do gestor.

Deve-se discernir o que define “gerenciamento de resultados” e “contabilidade fraudulenta”. O primeiro utiliza de julgamentos administrativos, sobre as abordagens que devem ser tomadas mediante os dados obtidos, perante os limites da lei. Já o segundo, se identifica na adulteração das informações contábeis, não evidenciando fidedignamente a realidade dos relatórios contábeis, que ultrapassam os limites das leis vigentes, como por exemplo o reconhecimento de vendas ilusórias (PAULO, 2007).

Dessa forma, percebe-se que a fraude está definida neste estudo, em aspectos gerais, como advinda do caráter dos indivíduos que comentem o crime e/ou influências internas dentro da corporação em que ele está inserido. E o gerenciamento de resultados advém, de um aspecto mais específico, na modificação dos relatórios com o propósito de atender as expectativas pessoais ou coletivas.

Alguns estudos foram realizados com vistas a identificar se a ocorrência de fraudes possui alguma relação com a prática de gerenciamento de resultados. O estudo de Perols e Lougee (2011) teve como objetivo examinar como o gerenciamento de resultados afeta a probabilidade de uma empresa em cometer fraudes. Mediante o uso de 108 empresas norte americanas, os achados da pesquisa denotam que empresas fraudulentas são mais propensas ao gerenciamento de resultados em anos anteriores à detecção da fraude do que empresas não fraudulentas.

Já o estudo de Rahman et al. (2016) analisou o comportamento do gerenciamento de resultados em 57 empresas fraudulentas na Malásia, sendo que seus achados denotam que essas empresas gerenciam de forma agressiva seus resultados com vistas a evitar fiscalização dos reguladores, bem como pelo alcance de incentivos pessoais. Os achados deste estudo também denotam que as companhias fraudulentas utilizavam tanto o gerenciamento por meio de *accruals* quanto por decisões operacionais.

Assim, conforme apontam Faria Júnior, Machado e Dantas (2021) a fraude corporativa pode ser um incentivo para que ocorra o gerenciamento de resultados em uma empresa, podendo ser adotada pelos gestores como uma forma de se manter no cargo e a sua reputação, bem como reduzir o risco de litígios. Portanto, nota-se que há evidências de que a fraude corporativa pode se relacionar com o gerenciamento de resultados das companhias.

Dessa forma, procura-se evidenciar a relação entre fraude corporativa, ocasionada pelo agente causador do ato ilícito, instigado por pressões de natureza pessoal e/ou de fatores ou metas internas e/ou externas estabelecidas pela corporação, com os mecanismos fornecidos no gerenciamento de resultados, como um veículo de adulterações de informações relevantes para os *stakeholders*. Assim, conforme literatura, delineou-se a seguinte hipótese de pesquisa:

H1: A fraude corporativa possui relação positiva e significativa com o gerenciamento de resultados em companhias brasileiras de capital aberto.

3 METODOLOGIA

Esta seção visa apresentar os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, por meio do processo de amostra e coleta de dados, modelagem estatística referente à variável dependente, descrição das demais variáveis e modelos específicos do estudo.

3.1 Amostra e Coleta de Dados

O presente estudo visa verificar a relação que existe entre indícios de fraudes corporativas com o gerenciamento de resultados em empresas brasileiras listadas na B3. Portanto, os dados da pesquisa são oriundos, inicialmente, dos demonstrativos financeiros divulgados pelas companhias da B3.

Os dados obtidos são referentes a 204 empresas de capital aberto que possuíam dados em todo o período compreendido entre os anos de 2011 a 2019, o que totalizou 1836 observações analisadas para cada uma das variáveis da pesquisa. As empresas que não compuseram a amostra foram excluídas por não terem dados suficientes na plataforma financeira, serem companhias financeiras ou por não se repetirem em todo o período de análise.

O ano de 2020 foi excluído da análise devido os possíveis reflexos pandemia da COVID-19 mercado financeiro brasileiro e a nível mundial. Esta condição pode ter afetado os níveis de gerenciamento de resultados das companhias, e assim, distorcer os achados da pesquisa ao inserir-se um período tão turbulento. Assim, a escolha do período buscou avaliar os reflexos da fraude no gerenciamento independente da pandemia.

Os dados coletados para essa pesquisa foram obtidos, através de uma variável independente que caracteriza a *proxy* de fraude, é representada pela variável Índices de Fraude (IFR), que é baseada em dados de Processos Administrativos Sancionadores (PAS) adquiridos na CVM, relatórios de auditoria

externa, informações divulgadas na B3 e investigações através da mídia (MANVAILER, 2021; SCARINCI, 2021; VARGAS et al., 2020; ALMEIDA, 2021).

Já os dados referentes às demais variáveis independentes e de controle, foram obtidos por meio da plataforma Economática[®], a qual disponibiliza dados referentes aos demonstrativos financeiros de companhias abertas brasileiras.

3.2 Modelos de regressão com dados em painel

Dependendo da situação de uma empresa perante o mercado financeiro, isso pode levar ao gestor a adotar medidas que considere mais favorável na apresentação de seus relatórios financeiros (GOULART, 2007). Algumas práticas adotadas pela gestão podem impactar negativamente na qualidade de relatórios financeiros. Sendo assim, o gerenciamento de resultados é compreendido como uma prática que pode denotar o oportunismo da gestão (PAULO, 2007).

Portanto, neste estudo, utilizou-se os modelos de gerenciamento de resultados de Jones Modificado por Dechow, Sloan e Sweeney (1995) e Kothari, Leone e Wasley (2005), os quais utilizam os *accruals* discricionários como *proxy* de gerenciamento de resultados.

Nos referidos modelos, inicialmente, deve-se calcular os *accruals* totais das companhias, (Eq. 1):

$$TA_{it} = (\Delta CA_{it} - \Delta CL_{it} - \Delta Cash_{it} + \Delta STD_{it} - Dep_{it})/A_{it-1} \quad (1)$$

Sucessivamente, torna-se necessário obter as estimativas dos parâmetros α , β_1 e β_2 , bem como dos resíduos, mediante a regressão apresentada a seguir (Eq. 2):

$$TA_{it} = \alpha \left(\frac{1}{A_{it-1}} \right) + \beta_1 (\Delta R_{it} - \Delta CR_{it}) + \beta_2 (PPE_{it}) + v_{it} \quad (2)$$

Em síntese, a obtenção dos resultados dos *accruals* discricionários fornecidos pelo modelo de Jones Modificado é adquirido mediante os *accruals* totais calculados na Equação 1, deduzidos dos parâmetros encontrados na Equação 2, conforme apresentado a seguir (Eq. 3):

$$DA_i = TA_i - \alpha \left(\frac{1}{A_{t-1}} \right) - \beta_1 (\Delta R_i - \Delta CR_i) - \beta_2 (PPE_i) \quad (3)$$

Ou, de forma mais prática e suscinta, os *accruals* discricionários compreendem os próprios resíduos (v_{it}) encontrados na Equação 2.

Para obter-se os *accruals* discricionários mediante o modelo Jones Modificado por Kothari, Leone e Wasley (2005), torna-se necessário proceder a adição do Retorno sobre os Ativos (ROA) na regressão demonstrada na Equação 2, resultando em um método distinto em comparação ao modelo de Dechow, Sloan e Sweeney (1995):

$$TA_{it} = \alpha \left(\frac{1}{A_{it-1}} \right) + \beta_1 (\Delta R_{it} - \Delta CR_{it}) + \beta_2 (PPE_{it}) + \beta_3 (ROA_{it}) v_{it} \quad (4)$$

Onde:

TA_{it} = *Accruals* totais da empresa i no período t , ponderados pelos ativos totais no final do período $t-1$; ΔCA_{it} = Variação nos ativos circulantes da empresa i no período t ; ΔCL_{it} = Variação nos passivos circulantes da empresa i no período t ; $\Delta Cash_{it}$ = Variação de caixa e equivalente de caixa da empresa i no período t ; ΔSTD_{it} = Variação da dívida do passivo circulante da empresa i no período t ; Dep_{it} = Despesa com depreciação e amortização da empresa i no período t ; A_{it-1} = Ativos totais da empresa no final do período $t-1$; ΔR_{it} = Variação das receitas líquidas da empresa i no período $t-1$ para o período t , ponderada pelos ativos totais no final do

período $t-1$; ΔCR_{it} = Variação das contas a receber (clientes) da empresa i no período $t-1$ para o período t , ponderada pelos ativos totais no final do período $t-1$; PEE_{it} = Saldos das contas de ativo imobilizado e ativo diferido da empresa i no final do período t , ponderados pelos ativos totais no final do período $t-1$; ROA_{it} : Retorno sobre os Ativos da empresa i no período t ; TA_{it-1} = *Accruals* totais da empresa i no período $t-1$; v_{it} = erro da regressão (resíduos) que representa a parte discricionária dos *accruals*; e α , β_1 e β_2 = Coeficientes estimados nas regressões das Equações 2 a 4.

3.3 Descrição das Variáveis do Estudo

Foi definida como variável dependente de interesse o Gerenciamento de Resultados (GR), que será estimado por intermédio dos *accruals* discricionários obtidos nos modelos de Jones Modificado por Dechow, Sloan e Sweeney (1995) e Kothari, Leone e Wasley (2005), conforme apresentado na subseção anterior.

Como variável independente de interesse, foi criada uma variável que representa os indicativos de fraude corporativa. O Quadro 1 apresenta estudos base que foram considerados para a criação da medida de fraude utilizada nesta pesquisa.

Quadro 1 - Estudos base para empresas envolvidas em situações de fraude

Base Referencial	Mensuração	Fonte de Dados
Perols e Lougee (2011); e Manvailer (2021)	Para empresas que sofreram processos administrativos sancionadores em determinado ano a variável <i>dummy</i> sugere 1, e 0 caso contrário (MANVAILER, 2021).	A <i>proxy</i> utilizada foi a existência de Processos Administrativos Sancionadores da CVM.
Scarinci (2021)	Dados obtidos em investigação midiática e pareceres de auditores externos (SCARINCI, 2021).	A partir de veículos midiáticos e pareceres de auditores externos dos demonstrativos contábeis, os dados são coletados.
Vargas <i>et al.</i> (2020)	Dados coletados mediante notícias divulgadas pela imprensa (VARGAS <i>et al.</i> , 2020).	A partir de veículos de comunicação, os dados foram coletados.
Almeida (2021)	Dados obtidos diretamente do site da B3. Informações que são convergentes com o período de fraude de determinada companhia investigada (ALMEIDA, 2021).	Os dados das empresas foram coletados do site da B3. Dos formulários de referência, foram retiradas informações alusivas aos períodos em que se cometia a ação ilegal.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Mediante o objetivo de pesquisa, foi criada uma variável independente que representa a *proxy* de fraude em relação a apresentação dos demonstrativos financeiros, a qual é representada pela variável Índices de Fraude (IFR), que se encontra em dados de processos obtidos da CVM, relatórios de auditoria externa, informações divulgadas na B3 e investigações midiáticas (MANVAILER, 2021; SCARINCI, 2021; VARGAS *et al.*, 2020; ALMEIDA, 2021).

Como variáveis de controle foram utilizados os atributos: Tamanho (TAM), Endividamento (END), Empresas em Níveis Diferenciados de Governança Corporativa (GOV), Retorno sobre o Ativo (ROA) e Fluxo de Caixa Operacional (FCO). As variáveis desta pesquisa são melhor apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Variáveis, definições e fonte de coleta

Variáveis	Definição	Local da coleta
Variáveis Dependentes		
GR por Dechow, Sloan e Sweeney (DSS)	Modelo de Jones Modificado por Dechow, Sloan e Sweeney (1995)	Economática
GR por Kothari, Leone e Wasley (KLW)	Modelo de Jones Modificado por Kothari, Leone e Wasley (2005)	Economática
Variável Independente		
Índice de Fraude (IFR)	Variável <i>dummy</i> que assume 1 quando a empresa apresenta indícios de fraude (em uma ou mais fontes de dados constantes no Quadro 1), e 0 caso contrário.	Formulários da CVM e Informações da Mídia
Variáveis de Controle		
Tamanho (TAM)	Logaritmo natural do total de ativos da companhia.	Economática
Retorno sobre Ativos (ROA)	Lucro Líquido/Ativo Total.	Economática
Endividamento (END)	Passivo Total/Ativo Total.	Economática
Fluxo de Caixa Operacional (FCO)	Logaritmo do fluxo de caixa operacional.	Economática
Índice de Governança Corporativa (IGC)	Variável <i>dummy</i> que assume 1 se a companhia aderiu ao Nível 1, Nível 2 ou ao Novo Mercado da B3, 0 caso contrário.	Economática

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Evidencia-se que após a criação da *proxy* de fraude, tendo como base as orientações baseadas em resultados de pesquisas anteriores, foi desenvolvida a hipótese (H1) a ser testada, conforme descrita na subseção 2.3 deste trabalho.

3.4 Modelos de Regressão com Dados em Painel

Para a análise dos efeitos da medida de fraude no gerenciamento de resultados, foi utilizado o método de regressão com dados em painel balanceado, por conta do quantitativo de empresas analisados no período de 10 anos. Os modelos de regressão são apresentados conforme segue (Modelos 1 e 2):

Modelo 1:

$$|DSS|_{it} = \alpha + \beta_1 IFR_{it} + \beta_2 TAM_{it} + \beta_3 ROA_{it} + \beta_4 END_{it} + \beta_5 FCO_{it} + \beta_6 IGC_{it} + \varepsilon_{it} \quad (5)$$

Modelo 2:

$$|KLW|_{it} = \alpha + \beta_1 IFR_{it} + \beta_2 TAM_{it} + \beta_3 ROA_{it} + \beta_4 END_{it} + \beta_5 FCO_{it} + \beta_6 IGC_{it} + \varepsilon_{it} \quad (6)$$

Os modelos apresentados possuem duas variáveis dependentes, a qual representa o atributo do Gerenciamento de Resultados e uma variável independente de interesse, a qual representa os Índices de Fraude (IFR), medida de Fraude Corporativa adotada nesse estudo. Ressalta-se também que a variável IFR teve como base os estudos de Perols e Lougee (2011), Vargas *et al.* (2020), Almeida (2021), Manvailier (2021) e Scarinci (2021), em conformidade com a fonte de dados apontada no Quadro 1 deste estudo. Os demais atributos representam variáveis que visam controlar os efeitos do gerenciamento.

As variáveis dependentes denominadas como DSS e KLW referem-se aos *accruals* discricionários obtidos por meio do modelo de gerenciamento de resultado de Dechow, Sloan e Sweeney (1995) e Kothari, Leone e Wasley (2005), cujo modo de mensuração foi descrito na subseção 3.2 desta pesquisa, e ambas foram moduladas, pois o objeto de análise é a existência da prática do gerenciamento, independente da sua direção. Após a igualdade da equação são apresentadas a variável independente e variáveis de controle.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Esta seção visa apresentar os resultados da pesquisa por meio das estatísticas descritivas, testes de validação dos modelos e resultados dos testes de regressão múltipla linear, que serão discutidos à luz da literatura que fundamentou o referido estudo.

4.1 Estatísticas Descritivas

Esta subseção visa apresentar as estatísticas descritivas das variáveis dependentes e independentes utilizadas nos modelos inferenciais. A Tabela 1 apresenta informações sobre medidas de posição e dispersão dos dados testados nos modelos lineares, conforme segue:

Tabela 1 - Resultados das estatísticas descritivas das variáveis dependentes e independentes.

Variável	MED	MDN	MIN	MAX	DPAD	CV
Amostra com 204 empresas, 1836 observações entre os anos de 2011 a 2019						
DSS	2,8406	2,0240	0,0000	88,249	6,2329	2,1942
KLW	2,8428	1,8890	0,0020	88,218	6,2775	2,2082
IFR	0,0392	0,0000	0,0000	1,0000	0,1941	4,9511
TAM	6,6176	6,6492	4,3044	9,0286	0,7706	0,1164
ROA	0,9243	2,9127	-160,20	58,993	13,306	14,395
END	0,4492	0,4277	0,0026	1,0000	0,2158	0,4805
FCO	3,7881	5,2836	-6,8983	8,0109	3,8683	1,0212
IGC	0,6961	1,0000	0,0000	1,0000	0,4601	0,6609

MED = Média; MDN = Mediana; MIN = Mínima; MAX = Máxima; DPAD = Desvio Padrão; CV = Coeficiente de Variação; DSS = Proxy de Gerenciamento de Resultados pelo Modelo de Dechow, Sloan e Sweeney (1995); KLW = Proxy de Gerenciamento de Resultados pelo Modelo de Kothari, Leone e Wasley (2005); IFR = Índice de Fraude; TAM = Tamanho; ROA = Retorno sobre Ativos; END = Endividamento; FCO = Fluxo de Caixa Operacional; IGC = Índice de Governança Corporativa.

Fonte: Resultados da Pesquisa, 2021.

Os resultados das estatísticas descritivas demonstram que as variáveis dependentes (DSS e KLW), as quais representam as medidas de gerenciamento de resultados, possuem resultados bem semelhantes, referentes tanto às medidas de posição, quanto as medidas de dispersão. Já a variável independente de interesse na pesquisa, a qual representa os Índícios de Fraude (IFR), apresentou média de 0,0392, o que denota que da amostra, cerca de 3,92% das empresas, em determinados períodos, apresentaram algum indício de ocorrência de fraude corporativa. As medidas de dispersão estão baixas e dentro do esperado se comparadas com a literatura.

As demais variáveis independentes, as quais representam medidas de controle, possuem medidas de posição e dispersão relativamente aceitáveis, com exceção da variável ROA, a qual apresentou medidas de dispersão altas, muito devido à alta variação dos lucros das empresas constantes na amostra, pois muitas das empresas pertencem a setores altamente distintos, e tamanhos variáveis.

4.2 Testes de Validação dos Modelos de Regressão

Esta pesquisa fornece resultados para duas regressões, que representam duas *proxies* distintas de gerenciamento de resultados. Os testes de validação dos dois modelos de regressão foram o teste de heterocedasticidade, normalidade e multicolinearidade.

O primeiro teste possui uma hipótese nula que representa ausência de heterocedasticidade; sobre o segundo teste, a hipótese nula indica que os erros possuem distribuição normal; e no terceiro teste, os valores abaixo de 10 representam ausência de problemas de multicolinearidade. A Tabela 2 fornece os resultados dos testes de validação, conforme segue:

Tabela 2 - Testes de validação de regressão

Modelos	Teste de Heterocedasticidade	Teste de Normalidade	Teste de Autocorrelação
	p-valores		FIV (menor ~ maior)
Modelo 1	0,000	0,000	1,068 ~ 1,592
Modelo 2	0,000	0,000	1,068 ~ 1,592

Fonte: Resultados da Pesquisa, 2021.

Nota: Esta tabela reporta os resultados referentes aos p-valores dos testes referentes a heterocedasticidade e normalidade e os Fatores de Inflação da Variância (FIV), referentes ao teste de multicolinearidade.

O teste de heterocedasticidade apresentou p-valor significativo em ambos os modelos, sendo assim, rejeita-se a hipótese nula de ausência de heterocedasticidade em ambos os modelos. Este resultado denota que os erros são heterocedásticos e há a necessidade da utilização de correção deste problema por meio do uso matriz para a geração de erros padrões robustos nos modelos de regressão.

O teste de normalidade apresentou, também, p-valor significativo nos dois modelos de regressão, ou seja, rejeita-se a hipótese nula de normalidade dos resíduos. Porém, devido o número de observações elevado (N = 1836), pode-se presumir que os erros possuem distribuição normal, em conformidade com literatura prévia.

Por fim, observa-se que os valores do teste de multicolinearidade apresentam um intervalo entre 1,068 a 1,592, denotando assim que nenhuma das variáveis independentes do modelo possuem relação entre si, pois todas as variáveis apresentaram FIV abaixo de 10.

Conforme os resultados apresentados nos testes de validação e a utilização de correções dos modelos, a próxima subseção apresenta os resultados dos testes de regressão mediante aplicação de erros padrão robustos para a heterocedasticidade.

4.3 Resultados das Regressões Múltiplas Lineares

O presente artigo tem como objetivo verificar como os indícios de fraude corporativa relacionam-se com medidas de gerenciamento de resultados contábeis em empresas abertas brasileiras. Para isso, dois modelos inferenciais de regressão foram estimados, onde as variáveis dependentes representam dois modelos de gerenciamento por *accruals* de dois autores distintos, e a variável independente de interesse representa a *proxy* de indício de fraude nessas entidades.

Assim, a Tabela 3 apresenta os resultados referentes aos dois modelos de regressão, com diferenças nas variáveis dependentes (*proxy* de gerenciamento de resultados).

Tabela 3 - Regressões da variável dependente (Gerenciamento de Resultados) em duas *proxies*

Variáveis	Modelo 1 (DSS)	Modelo 2 (KLW)
Constante	22,6539 (0,0001)***	22,8950 (0,0001)***
IFR	2,28028 (0,0003)***	2,26504 (0,0018)***
TAM	-2,89508 (0,0001)***	-2,91910 (0,0001)***
ROA	0,0249348 (0,0557)*	-0,0145067 (0,1710)
END	-0,821023 (0,0163)**	-0,844610 (0,2092)
FCO	0,00984939 (0,7492)	0,00509278 (0,8920)
IGC	-0,626095 (0,0001)***	-0,646573 (0,0542)*
R ²	0,126845	0,135586
N	1836	1836
P-valor(F)	0,0000	0,0000

DSS = Proxy de Gerenciamento de Resultados pelo Modelo de Dechow, Sloan e Sweeney (1995); KLW = Proxy de Gerenciamento de Resultados pelo Modelo de Kothari, Leone e Wasley (2005); IFR = Índice de Fraude; TAM = Tamanho; ROA = Retorno sobre Ativos; END = Endividamento; FCO = Fluxo de Caixa Operacional; IGC = Índice de Governança Corporativa.

Fonte: Resultados da Pesquisa, 2021.

Nota: Os valores constantes fora dos parênteses representam os coeficientes da regressão, os valores dentro dos parênteses representam os p-valores e ***, ** e * correspondem à significância estatística nos níveis de 1%, 5% e 10% respectivamente. Os valores em negrito representam interações estatisticamente significativas. Todos os modelos foram corrigidos pela matriz HAC.

Os achados evidenciados na Tabela 3 fornecem alguns resultados referentes aos aspectos relacionados ao gerenciamento de resultado contábil das companhias brasileiras de capital aberto listadas na B3.

Os resultados da pesquisa demonstram que das seis variáveis independentes, cinco apresentaram significância estatística em relação a primeira medida, e três apresentaram significância estatística em relação a segunda medida de gerenciamento de resultados, com resultados positivos e negativos observados nesses modelos.

A primeira variável analisada é a de principal interesse na pesquisa, a qual representa os indícios de fraude corporativa conforme descrito na metodologia do estudo. Os resultados, nos dois modelos, denotam que há uma relação positiva e significativa, ambos a 1%, da variável Índice de Fraude (IFR) com as duas medidas de gerenciamento de resultados (DSS e KLW). Este achado denota que, empresas que possuem algum indício de fraude corporativa possuem maiores níveis de gerenciamento de resultados por *accruals*, ou seja, denotam menor qualidade dos lucros se comparadas com as demais empresas que não reportaram indícios de fraude corporativa no período de reporte.

A variável que representa o tamanho (TAM) das entidades apresentou, nos dois modelos, uma relação negativa e significativa ao nível de 1% com as medidas de gerenciamento de resultados. Este resultado encontrado evidencia que empresas de maior porte tendem a ter um gerenciamento de resultado menor, e as empresas de menor porte possuem uma maior tendência de gerenciar os resultados contábeis.

A medida de rentabilidade dos ativos (ROA) apresentou uma relação positiva e significativa ao nível de 10% com uma das duas medidas de gerenciamento de resultados (DSS), portanto, nota-se que empresas que tendem a ter um retorno sobre ativos maior são aquelas que possuem uma maior probabilidade de terem gerenciado seus resultados, possivelmente para ter retornos maiores no período de análise.

A variável que demonstra o nível de endividamento (END) das companhias apresentou relação negativa e significativa ao nível de 5% com a primeira medida de gerenciamento de resultados (DSS), o que representa que empresas menos endividadas possuem uma maior tendência de gerenciamento de resultados contábeis. Este achado fornece evidências de que pode haver uma manipulação de informações contábeis para que as empresas alcancem um menor endividamento no período.

Por fim, à medida que representa as empresas inseridas em níveis diferenciados de governança corporativa (IGC) apresentou relação negativa e significativa aos níveis de 1% e 10% com as duas medidas de gerenciamento de resultados (DSS e KLW), o que denota que empresas que não possuem altos níveis de governança corporativa são mais propensas ao gerenciamento de seus resultados, reportando assim lucros de baixa qualidade.

O resultado referente a variável de fluxo de caixa operacional (FCO) não apresentou significância estatística com as medidas de gerenciamento de resultados, denotando assim que essa medida de caixa operacional não é tão relevante para o conjunto de amostra analisado.

A próxima subseção apresentará a discussão dos resultados aqui apresentados com base na literatura, corroborando ou não os achados de estudos anteriores.

4.4 Discussão dos Resultados da Pesquisa

Este estudo teve como finalidade evidenciar a relação entre indicativos de fraudes corporativas e gerenciamento de resultados em companhias de capital aberto listadas na B3. Assim, foram verificados quais os impactos de indícios de fraude corporativa, como variável independente, na variável dependente “gerenciamento de resultados”, devidamente evidenciada pelo modelo de Jones Modificado conforme os estudos de Dechow, Sloan e Sweeney (1995) e Kothari, Leone e Wasley (2005).

A hipótese da pesquisa, sugere que a característica oportunista, que se configura na ocultação de dados de relevância significativa para os *stakeholders*, para beneficiamento futuro do gestor da companhia, possui ligação com a ocorrência de fraude, ou seja, procura-se evidenciar se a fraude corporativa possui uma relação positiva e significativa com gerenciamento de resultados em companhias brasileiras de capital aberto.

Para o devido teste desta hipótese, utilizou-se os Modelos 1 e 2 de regressão. Ambos os modelos utilizados na pesquisa modelos apresentam resultados que evidenciam a relação positiva e significativa de empresas que apresentaram fraude corporativas no período estudado, tendem a apresentar certos níveis de gerenciamento de resultados por *accruals*, ou seja, os resultados apontam que para empresas que tenham algum indicativo de fraude, maior será seu nível de gerenciamento, reportando os lucros de baixa qualidade para os usuários da informação.

Portanto, em conformidade com o que foi dito no estudo de Paulo (2007), a gestão da informação contábil, representada pelo gerenciamento de resultados, e a contabilidade fraudulenta, neste estudo representada pelo índice de fraude, apresentam relação significativa, ou seja, incorrer de julgamentos administrativos em eventos contábeis, mesmo que dentro dos limites da lei, acaba sinalizando que a empresa irá cometer ou está cometendo o ato da fraude corporativa, por meio do adultério de informações contábeis que ultrapassam os limites impostos pela legislação.

Adicionalmente, mediante os dados coletados para corroborar a hipótese da pesquisa, estão expressas nas seguintes variáveis de controle: Tamanho (TAM) e Índice de Governança Corporativa (ICG). De acordo com a variável Tamanho (TAM), empresas que possuem um porte significativamente maior que as demais apresentam uma relação negativa e significativa com gerenciamento de resultados, ou seja, empresas de maior porte apresentam um menor nível de gerenciamento. Do mesmo modo, a variável denominada Índice de Governança Corporativa (IGC) demonstra que empresas que apresentam menor nível de governança tendem a ter uma maior probabilidade ao gerenciamento de resultados.

É de grande importância salientar o impacto das variáveis de controle sobre a variável de interesse do estudo, neste caso, a variável gerenciamento de resultados por meio de *accruals* discricionários, pois quanto maior o número de variáveis existentes que possam fundamentar o modelo de regressão com dados coletados em painel, maior será o poder de explicação do modelo delineado no estudo (SALGADO; SOUZA, 2021).

Os resultados encontrados nesta pesquisa denotam que empresas que apresentaram indícios fraude em seus relatórios financeiros são propensas a utilização de gerenciamento de resultados, assim realizando um reporte de baixa qualidade sobre os lucros para os usuários da informação. Dado que, segundo Paulo (2007) devido à natureza da relação entre gerenciamento de resultados e contabilidade fraudulenta, mesmo que o gestor opere dentro dos limites da legislação vigente em determinado período, dependendo da necessidade da operação ou alcances de metas estabelecidas, a empresa cometerá fraude, com intuito de obter benefícios econômicos e/ou vantagens contratuais com possíveis investidores.

Esses achados corroboram os achados dos estudos de Perols e Lougee (2011) e Rahman et al. (2016), os quais evidenciam que a prática do gerenciamento de resultados apresenta relação com a ocorrência de fraudes em empresas pertencentes aos Estados Unidos e Malásia. Assim, os achados do presente estudo fornecem evidências semelhantes em empresas brasileiras com indicativos de fraude corporativa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fraude corporativa compreende ações da gestão que visam distorcer a realidade por meio da manipulação de informações que representam alteração da realidade econômico-financeira de uma empresa. Já o gerenciamento de resultados consiste em uma manipulação, dentro do permitido pela legislação, de informações contábeis com vistas a alcance de propósitos próprios da gestão. Portanto, mediante características desses dois eventos corporativos, a presente pesquisa teve como objetivo principal verificar a relação entre os índices de fraude corporativa com o gerenciamento de resultados de companhias de capital aberto brasileiras.

Para o alcance do referido objetivo, foram gerados resultados sobre gerenciamento de resultados por *accruals* de 204 empresas entre os anos de 2011 a 2019, perfazendo um total de 1836 observações analisadas. Os modelos de gerenciamento de resultados foram o de Jones Modificado tanto por Dechow, Sloan e Sweeney (1995), quanto por Kothari, Leone e Wasley (2005). A variável de interesse foi representada por uma *dummy* mensurada com base em pesquisas sobre fraudes corporativas, onde foi atribuído 1 para empresas que possuíam indícios de fraude no período de reporte, e 0 caso contrário. Mais cinco variáveis foram utilizadas nos modelos com vistas a controlar as variações do gerenciamento de resultados dentre os períodos.

Os resultados demonstram que a medida de fraude afeta de forma significativa o gerenciamento de resultados das companhias de forma positiva, ou seja, empresas que apresentam indícios de fraude em determinado período são mais propensas ao gerenciamento de resultados de suas informações contábeis. Assim, este achado demonstra que a *proxy* de gerenciamento de resultados por *accruals*, mensurada em conformidade com dois trabalhos seminais e distintos, é relevante para a compreensão dos usuários dos relatórios financeiros sobre empresas que distorcem a realidade econômico-financeira das entidades por meio da apresentação de relatórios fraudulentos.

Entende-se que o alto nível de gerenciamento de resultados pode estar relacionado com a ocorrência de fraude corporativa, e essa medida pode auxiliar diversos usuários da informação sobre as decisões pertinentes sobre, principalmente, a alocação de recursos em empresas brasileiras que emitem títulos no mercado financeiro brasileiro. Estes resultados também auxiliam diversos outros usuários da informação contábil por meio do fornecimento de *insights* sobre possíveis manipulações de informações que são reportadas ao mercado financeiro, ajudando na detecção de fraudes por parte dos órgãos reguladores e fiscalizadores no mercado de capitais brasileiro.

Os achados obtidos pelo presente estudo podem também contribuir com a literatura ao evidenciar que a contabilidade pode sim ajudar na detecção de fraudes corporativas, especificamente no cenário brasileiro, por meio da evidenciação da relação dos resultados de modelos já aceitos pela literatura com medidas que denotam evidências de fraude em empresas brasileiras.

Uma limitação do estudo é compreendida pelo uso de uma medida de fraude que compreende uma *dummy*, pois não foi encontrada outra medida sobre fraude em companhias privadas, além de informações que são noticiadas em mídia, operações da Polícia Federal, ou Processos Administrativos Sancionadores que as empresas respondem perante a CVM. Portanto, a medida de fraude utilizada nesta pesquisa foi a única forma de tentar compreender como o fenômeno da fraude afetaria o gerenciamento de resultados contábeis. Porém, esta medida não invalida o estudo, pois foi baseada em diversos estudos anteriores que alcançaram resultados interessantes.

Sugere-se para estudos futuros o uso de outros modelos de gerenciamento, tais como o gerenciamento por atividades operacionais, e também o uso de outras medidas de qualidade da informação contábil, tais como relevância, conservadorismo, suavização, entre outros que podem atestar como indícios de fraude relacionam-se com medidas contábeis referendadas pela literatura em contabilidade financeira.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. L. G. **Escândalos Corporativos: Análise de Práticas da Governança Corporativa**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.
- ALMEIDA, S. R. V.; ALVES, F. J. S. Testando o Triângulo de Cressey no Contexto da Convergência às Normas Internacionais De contabilidade: Um Estudo Empírico sobre Comportamento Ético de Profissionais de Contabilidade. **Revista de Administração da UFSM**, v. 8, n. 2, 2015.
- BADERTSCHER, B. A.; COLLINS, D. W.; LYS, T. Z. Discretionary accounting choices and the predictive ability of accruals with respect to future cash flows. **Journal of Accounting and Economics**, v. 53, n. 1-2, p. 330-352, 2012.
- COSTA, A. P. P.; WOOD JR, T. Fraudes corporativas. **Revista de Administração de Empresas**, v. 52, p. 464-472, 2012.
- CONDÉ, R. A. D.; ALMEIDA, C. O. F.; QUINTAL, R. S. Fraude Contábil: Análise empírica à luz dos pressupostos teóricos do triângulo da fraude e dos escândalos corporativos. **Gestão & Regionalidade**, v. 31, n. 93, 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, (CFC). Resolução CFC N.º 986: NBC TI 01 – Auditoria Interna, Brasília, 2003.
- DECHOW, P. M.; DICHEV, I. D. The quality of accruals and earnings: The role of accrual estimation errors. **The Accounting Review**, v. 77, n. s-1, p. 35-59, 2002.
- DECHOW, P. M.; SKINNER, D. J. Earnings management: Reconciling the views of accounting academics, practitioners, and regulators. **Accounting Horizons**, v. 14, n. 2, p. 235-250, 2000.

DECHOW, P. M.; SLOAN, R. G.; SWEENEY, A. P. Detecting earnings management. **Accounting Review**, p. 193-225, 1995.

DECHOW, P.; GE, W.; SCHRAND, C. Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. **Journal of Accounting and Economics**, v. 50, n. 2-3, p. 344-401, 2010.

DECHOW, P. M. et al. Predicting material accounting misstatements. **Contemporary Accounting Research**, v. 28, n. 1, p. 17-82, 2011.

FARIA JÚNIOR, M. S. de; MACHADO, M. R. R.; DANTAS, J. A. Fraude corporativa e gerenciamento de resultados: um estudo em instituições bancárias brasileiras. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 40, n. 2, p. 115-134, 2021.

GOULART, A. M. C. **Gerenciamento de resultados contábeis em instituições financeiras no Brasil**. 2007. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

GUAY, W. R.; KOTHARI, S.; WATTS, R. L. Uma avaliação baseada no mercado de modelos de acréscimo discricionário. **Revista de Pesquisa Contábil**, 34. 1996.

HEALY, P. M.; WAHLEN, J. M. A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. **Accounting Horizons**, v. 13, n. 4, p. 365-383, 1999.

HOLTFRETER, K. Is occupational fraud “typical” white-collar crime? A comparison of individual and organizational characteristics. **Journal of Criminal Justice**, v. 33, n. 4, p. 353-365, 2005.

KANG, S.; SIVARAMAKRISHNAN, K. Issues in testing earnings management and an instrumental variable approach. **Journal of Accounting Research**, v. 33, n. 2, p. 353-367, 1995.

KIRCH, G.; LIMA, J. B. N. de; TERRA, P. R. S. Determinantes da defasagem na divulgação das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 23, p. 173-186, 2012.

KOTHARI, S. P.; LEONE, A. J.; WASLEY, Charles E. Performance matched discretionary accrual measures. **Journal of Accounting and Economics**, v. 39, n. 1, p. 163-197, 2005.

LOKANAN, M. E. Challenges to the fraud triangle: Questions on its usefulness. In: **Accounting Forum**. No longer published by Elsevier, 2015. p. 201-224.

MACHADO, M. R. R.; GARTNER, I. R. A hipótese de Cressey (1953) e a investigação da ocorrência de fraudes corporativas: uma análise empírica em instituições bancárias brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 29, p. 60-81, 2017.

MANVAILER, R. H. M. **Estudo exploratório dos fatores determinantes de fraude corporativa em empresas brasileiras de capital aberto**. 2021. Tese de Doutorado. Universidade do Vale do Rio Sinos, Porto Alegre, 2021.

MARTINEZ, A. L. **Gerenciamento dos resultados contábeis**: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. 2001. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MARTINEZ, A. L. Detectando earnings management no Brasil: estimando os accruals discricionários. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 19, p. 7-17, 2008.

MARTINEZ, A. L. Gerenciamento de resultados no Brasil: um survey da literatura. **BBR-Brazilian Business Review**, v. 10, n. 4, p. 1-31, 2013.

PAULO, E. **Manipulação das informações contábeis**: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados. 2007. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

PEROLS, J. L.; LOUGEE, B. A. The relation between earnings management and financial statement fraud. **Advances in Accounting**, v. 27, n. 1, p. 39-53, 2011.

RAHMAN, R. A; SULAIMAN, S., FADEL, E. S; KAZEMIAN, S. Earnings management and fraudulent financial reporting: The Malaysian story. **Journal of Modern Accounting and Auditing**, v. 12, n. 2, p. 91-101, 2016.

SALGADO, N. N. B.; SOUZA, P. V. S. O Efeito da Tempestividade Contábil no Gerenciamento de Resultados de Empresas Brasileiras Listadas na B3. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, p. 039-055/056-071, 2021.

SILVA, K.; FLACH, L. Ranking de corrupção e fraudes ocorridas no Brasil entre 1999 e 2012. In: CONGRESSO UFSC DE FINANÇAS E CONTROLADORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 5. 2014, Florianópolis, **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2014, p. 1-16.

SCARINCI, T. F. B. **Fraudes corporativas**: uma análise dos seus determinantes e do seu efeito sobre o desempenho das empresas brasileiras de capital aberto. 2021. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.

SCHIPPER, K. Earnings management. **Accounting Horizons**, v. 3, n. 4, p. 91, 1989.

SINGLETON, T. W.; SINGLETON, A. J. **Fraud auditing and forensic accounting**. John Wiley & Sons, 2010.

VARGAS, A. S. C et al. Características dos Gestores das Organizações Denunciadas por Fraude e o Retorno Sobre os Ativos. **Desafio Online**, v. 8, n. 3, 2020.